



Câmara dos Deputados

PL 8.737/2017

Autor: Carlos Bezerra

**Data da
Apresentação:** 03/10/2017

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de honorários advocatícios por fornecedores reincidentes.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Defiro o Requerimento n. 8.964/2018, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 8.737/2017, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 8.737/2017: à CDC e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: ordinário.]

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 03/07/2018